

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano XX | Edição nº 2729



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Contratações Públicas	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Secretaria de Finanças	5
Atos Administrativos	5
Notificações	5
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	5
Atos Administrativos	5
Autuações	5
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	11
Licitações e Contratos	11
Comunicados	11
Convocação	11
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC	12
Licitações e Contratos	12
Contratos - Extrato	12

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2024 - Registro de Preços para futura aquisição de SERINGAS DE INSULINA para atendimento da assistência farmacêutica básica do município de Catanduva-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (REF. AO ITEM: 01)	R\$ 23.988,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 - OBJETO: Alienação de bens Imóveis considerados inservíveis, e de recuperação antieconômica para o uso do Município, conforme especificações no edital.

LOTE	DESCRIPTIVO BAIRRO BOM PASTOR	ARREMANTE	VALOR
01	Rua Torres; Q. 25; Lt. 14; Área em m²: 166,50; Matrícula: 48.056 - 2º ORI; USO: MISTO.	Wilson Dal Bem Pedro C.P.F. 125.999.158-05	Valor final do Lance: R\$ 27.658,00, valor pago à vista. Valor da Comissão Leiloeiro(5%): R\$ 1.382,90.
02	Rua Torres; Q. 25; Lt. 15; Área em m²: 166,50; Matrícula: 48.057 - 2º ORI; USO MISTO.	Wilson Dal Bem Pedro C.P.F. 125.999.158-05	Valor final do Lance: R\$ 27.658,00, valor pago à vista. Valor da Comissão Leiloeiro(5%): R\$ 1.382,90.
03	Rua Torres; Q. 25; Lt 16; Área em m²: 174,63; Matrícula: 48.058 - 2º ORI; USO MISTO.	NÃO ARREMATADO	
04	Rua Torres; Q. 29; Lt. 13; Área em m²: 174,63; Matrícula: 48.064 - 2º ORI; USO MISTO.	Eduarda Talassi dos Santos C.P.F. 475.553.378-35	Valor final do Lance: R\$ 28.080,76, valor a ser pago de forma parcelada. Valor da Comissão Leiloeiro(5%): R\$ 1.404,04.
05	Rua Torres; Q. 29; Lt. 14; Área em m²: 180,00; Matrícula: 48.065 - 2º ORI; USO MISTO.	Eduarda Talassi dos Santos C.P.F. 475.553.378-35	Valor final do Lance: R\$ 28.560,00, valor a ser pago de forma parcelada. Valor da Comissão Leiloeiro(5%): R\$ 1.428,00.
06	Rua Torres; Q. 29; Lt. 15; Área em m²: 180,00; Matrícula: 48.066 - 2º ORI; USO MISTO.	Wellington Silva Bastos C.P.F. 407.851.178-30	Valor final do Lance: R\$ 28.560,00, valor a ser pago de forma parcelada. Valor da Comissão Leiloeiro(5%): R\$ 1.428,00.



07	Rua São Sebastião; Q. 32; Lt. 19; Área em m²: 164,63; Matrícula: 48.067 - 2º ORI; USO MISTO.	Carolina Azarito Gardinal C.P.F. 331.524.998-92	Valor final do Lance: R\$ 34.977,98, valor a ser pago de forma parcelada. Valor da Comissão Leiloeiro(5%): R\$ 1.748,90.
08	Rua São Sebastião; Q. 33; Lt. 1; Área em m²: 164,63; Matrícula: 48.068 - 2º ORI; USO MISTO.	Wellington Silva Bastos C.P.F. 407.851.178-30	Valor final do Lance: R\$ 32.577,98, valor a ser pago de forma parcelada. Valor da Comissão Leiloeiro(5%): R\$ 1.628,90.
09	Rua São Sebastião; Q. 33; Lt. 2; Área em m²: 170,00; Matrícula: 48.069 - 2º ORI; USO MISTO.	Elisa do Carmo Obozovski C.P.F. 103.075.848-44	Valor final do Lance: R\$ 35.600,00, valor pago à vista. Valor da Comissão Leiloeiro(5%): R\$ 1.780,00.
10	Rua São Sebastião; Q. 33; Lt. 3; Área em m²: 170,00; Matrícula: 48.070 - 2º ORI; USO MISTO.	Lucas Rafael Medeiros Messias C.P.F. 366.108.508-52	Valor final do Lance: R\$ 35.900,00, valor a ser pago de forma parcelada. Valor da Comissão Leiloeiro(5%): R\$ 1.795,00.
11	Rua São Sebastião; Q. 33; Lt. 10; Área em m²: 180,00; Matrícula: 48.071 - 2º ORI; USO MISTO.	Eduarda Talassi dos Santos C.P.F. 475.553.378-35	Valor final do Lance: R\$ 39.200,00, valor a ser pago de forma parcelada. Valor da Comissão Leiloeiro(5%): R\$ 1.960,00.
12	Rua São Sebastião; Q. 33; Lt. 11; Área em m²: 180,00; Matrícula: 48.072 - 2º ORI; USO MISTO.	Eduarda Talassi dos Santos C.P.F. 475.553.378-35	Valor final do Lance: R\$ 38.900,00, valor a ser pago de forma parcelada. Valor da Comissão Leiloeiro(5%): R\$ 1.945,00.
13	Rua São Sebastião; Q. 33; Lt. 12; Área em m²: 180,00; Matrícula: 48.073 - 2º ORI; USO MISTO.	Erik de Arruda C.P.F. 291.071.668-69	Valor final do Lance: R\$ 36.633,33, valor pago à vista. Valor da Comissão Leiloeiro(5%): R\$ 1.831,67
14	Rua Registro; Q. 45; Lt. 3; Área em m²: 170,00; Matrícula: 48.074 - 2º ORI; USO MISTO.	Rafael Santos Mota C.P.F. 443.609.378-65	Valor final do Lance: R\$ 35.140,00, valor a ser pago de forma parcelada. Valor da Comissão Leiloeiro(5%): R\$ 1.757,00.
15	Rua Iguapé; Q. 26; Lt. 21; Área em m²: 173,25; Matrícula: 48.059 - 2º ORI; USO MISTO.	Lucas Rafael Medeiros Messias C.P.F. 366.108.508-52	Valor final do Lance: R\$ 35.352,33, valor pago à vista. Valor da Comissão Leiloeiro(5%): R\$ 1.767,62.
16	Rua São Lourenço; Q. 17; Lt. 13; Área em m²: 180,00; Matrícula: 48.038 - 2º ORI; USO MISTO.	Silvério Jefferson Cardeliquio C.P.F. 307.557.378-73	Valor final do Lance: R\$ 35.373,33, valor a ser pago de forma parcelada. Valor da Comissão Leiloeiro(5%): R\$ 1.768,67.

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL****SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações****CONCILIAÇÃO E PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO**

A Prefeitura de Catanduva, com a finalidade de solucionar administrativa e extrajudicialmente questões relacionadas a dívidas tributárias, NOTIFICA e CONVIDA todos os contribuintes que possuem débitos de qualquer natureza com o Município, exceto os provenientes de infração de trânsito, para que compareçam na Central de Atendimento, localizada no térreo do Paço Municipal, na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, e, por meio de conciliação, efetuem o parcelamento ou quitação desses débitos, nos termos, valores e prazos disponibilizados nos artigos 296, 297 e 298 da Lei Complementar Municipal nº 98 de 23 de dezembro de 1998 e alterações posteriores.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**Atos Administrativos****Autuações****PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA****SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Fiscalização Ambiental****EDITAL de AUTUAÇÃO**

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO**, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893/17.

O auto de Infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei complementar nº 098 de 23/12/1998.

Falta de Limpeza / Imóvel Abandonado

Infringência: Artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893 de 02 de Outubro de 2017;

Penalidades: Artigo 1º da Lei Complementar 0930 de 16 de Julho de 2018.

Valor do Auto de Infração por Imóvel: UFRC's 250

Nº MULTA	NOMES	RUA/ AV.	QUADRA	LOTE	MOTIVO DEVOLUÇÃO
3392/2025	NATALIA ALVES MARINO	JUNDIAI	38	12	MUDOU-SE
3395/2025	ABC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	INGLATERRA	24	20	NÃO EXISTE O NÚMERO

Não Existe o Número = Sem número para correspondência;

Endereço Insuficiente = Endereço para correspondência não confere ou está incompleto;

Mudou-se = Proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusado = Quando no momento da entrega, o destinatário não quis recebê-la;

Ausente = Após 03 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido;

Não Procurado = Destinatário fica em localidade onde a agência postal não realiza entregas;

Falecido = O destinatário faleceu.



Bruno Barbério Canossa
Chefe Da Div De Limp Urbana e Fiscalização de Terrenos

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2.025

NOMEIA, EM COMISSÃO, DIRETOR OPERACIONAL, DE MANUTENÇÃO E PLANEAMENTO DA SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA.

MARCO ANTONIO MACHADO, Superintendente da SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA, a partir de 01 de janeiro de 2.025**, o Senhor **JOÃO CESAR MENDES MENEGHELLI** - R.G. **.95.19*, para ocupar o cargo, em comissão, de **Diretor Operacional, de Manutenção e Planejamento**, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 01 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

MARCO ANTONIO MACHADO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº. 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2.025

NOMEIA, EM COMISSÃO, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA.

MARCO ANTONIO MACHADO, Superintendente da SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA, a partir de 01 de janeiro de 2.025**, o Senhor **RENATO CENTURION STUCHI** - R.G. *.28.22*, para ocupar o cargo, em comissão, de **Diretor Administrativo e Financeiro**, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 01 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

MARCO ANTONIO MACHADO
Superintendente

PORTARIA Nº. 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2.025

NOMEIA, EM COMISSÃO, ASSESSOR TÉCNICO DA SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA.

MARCO ANTONIO MACHADO, Superintendente da SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA, a partir de 01 de janeiro de 2.025**, a Senhora **CAMILA DELGADO MUCCI** - R.G. **.55.73*-, para ocupar o cargo, em comissão, de **Assessor Técnico**, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 01 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

MARCO ANTONIO MACHADO



SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº. 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2.025

NOMEIA, EM COMISSÃO, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DA SAEC – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA.

MARCO ANTONIO MACHADO, Superintendente da SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA, a partir de 01 de janeiro de 2.025**, a Senhora **KARLA SIBRO** – R.G. **.22.53*-, para ocupar o cargo, em comissão, de **Assessor de Comunicação**, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 01 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

SAEC – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

MARCO ANTONIO MACHADO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº. 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2.025

NOMEIA, EM COMISSÃO, ASSESSOR TÉCNICO DA SAEC – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA.

MARCO ANTONIO MACHADO, Superintendente da SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA, a partir de 01 de janeiro de 2.025**, a Senhora **MIQUELI MANIEZZO FERNANDES** – R.G. **.34.79*-, para ocupar o cargo, em comissão, de **Assessor Técnico**, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 01 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

SAEC – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

MARCO ANTONIO MACHADO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº. 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2.025

NOMEIA, EM COMISSÃO, ASSESSOR TÉCNICO DA SAEC – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA.

MARCO ANTONIO MACHADO, Superintendente da SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA, a partir de 01 de janeiro de 2.025**, o Senhor **TIAGO MAZONI** – R.G. **.25.97*-, para ocupar o cargo, em comissão, de **Assessor Técnico**, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 01 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

SAEC – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

MARCO ANTONIO MACHADO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº. 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2.025

NOMEIA, EM COMISSÃO, CONTROLADOR INTERNO DA SAEC – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA.

MARCO ANTONIO MACHADO, Superintendente da SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que é exigência dos Artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal cominado com os Artigos 54, parágrafo único e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e o Artigo 38, parágrafo único da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que a Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, deve possuir seu próprio sistema de controle interno.

NOMEIA, a partir de 01 de janeiro de 2.025, o Senhor **THIAGO CORREIA**, R.G.: *.59.24*, para ocupar o cargo, em comissão de “Controlador Interno” da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 01 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

MARCO ANTONIO MACHADO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº. 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2.025

NOMEIA, EM COMISSÃO, SECRETÁRIA GERAL DA SAEC – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

MARCO ANTONIO MACHADO, Superintendente da SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA, a partir de 01 de janeiro de 2.025**, a Senhora **MARIA DO CARMO DORTA DIAS** – R.G. **.18.93*, para ocupar o cargo, em comissão, de **Secretária Geral**, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 01 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

MARCO ANTONIO MACHADO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº. 012, DE 07 DE JANEIRO DE 2.025

NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DA DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO DA SAEC – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA.

MARCO ANTONIO MACHADO, Superintendente da SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA, a partir de 01 de janeiro de 2.025**, o Senhor **JOSÉ ANTONIO ULIAN** – R.G. **.03.37*, para ocupar o cargo, em comissão, de **Chefe da Divisão da Central de Atendimento**, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 01 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

MARCO ANTONIO MACHADO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº. 013, DE 07 DE JANEIRO DE 2.025

NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DA DIVISÃO DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS DA SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

MARCO ANTONIO MACHADO, Superintendente da SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA, a partir de 01 de janeiro de 2.025**, o Senhor **VINÍCIUS PERINI DE OLIVEIRA** – R.G. **.16.57*-, para ocupar o cargo, em comissão, de **Chefe da Divisão de Coleta e Tratamento de Esgotos**, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 01 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

SAEC – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

MARCO ANTONIO MACHADO

SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº. 014, DE 07 DE JANEIRO DE 2.025

NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

MARCO ANTONIO MACHADO, Superintendente da SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA, a partir de 01 de janeiro de 2025**, o Senhor **LAÉRCIO PRADO** – R.G. **.79.82*-, para ocupar o cargo, em comissão, de **Chefe da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento de Projetos**, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 01 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

SAEC – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

MARCO ANTONIO MACHADO

SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº. 015, DE 07 DE JANEIRO DE 2.025.

NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE DA SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

MARCO ANTONIO MACHADO, Superintendente da SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA, a partir de 01 de janeiro de 2.025**, o Senhor **THIAGO DA SILVA BEDIN** – R.G. **.99.59*-, para ocupar o cargo, em comissão, de **Chefe da Seção de Expediente**, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 01 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

SAEC – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

MARCO ANTONIO MACHADO

SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº. 016, DE 07 DE JANEIRO DE 2.025

NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DA SEÇÃO DE MEDIÇÃO E EMISSÃO DE CONTAS DA SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

MARCO ANTONIO MACHADO, Superintendente da SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA, a partir de 01 de janeiro de 2.025**, o Senhor **FLÁVIO APARECIDO CARMELIM** – R.G. **.29.21*-, para ocupar o cargo, em comissão, de **Chefe da Seção de Medição e Emissão de Contas**, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 01 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

MARCO ANTONIO MACHADO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº. 017, DE 07 DE JANEIRO DE 2.025

NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS DA SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

MARCO ANTONIO MACHADO, Superintendente da SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA, a partir de 01 de janeiro de 2.025**, a Senhora **ALESSANDRA TALITA BRUMATI ROQUE** - R.G. **.99.77*-, para ocupar o cargo, em comissão, de **Chefe da Seção de Recursos Humanos e Finanças**, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 01 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

MARCO ANTONIO MACHADO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº. 018, DE 07 DE JANEIRO DE 2.025

NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DA SEÇÃO DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DA SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA.

MARCO ANTONIO MACHADO, Superintendente da SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA, a partir de 01 de janeiro de 2.025**, a Senhora **LETÍCIA GABRIELA DE ALMEIDA TRAVASIO** - R.G. **.39.09*-, para ocupar o cargo, em comissão, de **Chefe da Seção de Abastecimento e Distribuição de Água**, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 01 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

MARCO ANTONIO MACHADO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº. 022, DE 07 DE JANEIRO DE 2.025

NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SAEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA.

MARCO ANTONIO MACHADO, Superintendente da SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA, a partir de 01 de janeiro de 2.025**, o Senhor **Everton Nucci Fernandes** - RG: **.43.64*-, para ocupar o cargo, em comissão, de **Chefe da Seção de Serviços Técnicos e Administrativos**, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 01 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

MARCO ANTONIO MACHADO
SUPERINTENDENTE

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Comunicados****COMUNICADO****Ref.: Chamamentos Públicos - Credenciamento de Profissionais****Assunto: Sessão Análise de documentos**

Prezados senhores,

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da região de Catanduva comunica a todos os interessados que ocorrerá sessão para análise de documentos referente aos Chamamentos Públicos vigentes nos termos da Lei Federal nº14.133/21 abertos pelo órgão no dia 10 de janeiro às 08:30 horas na Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva/SP.

Catanduva, 09 de janeiro de 2025.

Viviane C. Palma**Diretora Administrativa****Convocação****CONVOCAÇÃO**

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato

EDITAL	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF
002/2023	WELLINGTON RODRIGO ZENERATTO	317.***.***-25
101/2023	WELLINGTON RODRIGO ZENERATTO	317.***.***-25
020/2024	HIGOR HENRIQUE CANDIDO DE OLIVEIRA	512.***.***-94
072/2024	WELLINGTON RODRIGO ZENERATTO	317.***.***-25
108/2024	CAROLINE CALDEIRA SIQUEIRA IZZO	402.***.***-61
129/2024	LETICIA MARION	435.***.***-08
136/2024	PAULO HIROYUKI KUROKAWA	226.***.***-12

Catanduva – SP, 09 de janeiro de 2025.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC****Licitações e Contratos****Contratos - Extrato**

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação – Processo Administrativo n.º 124/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS PARA ATENDER AS ESPECIFICIDADES DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DA SEGREGAÇÃO DE MASSA, POR MEIO DA CRIAÇÃO DE UM PLANO PREVIDENCIÁRIO EQUILIBRADO E UM PLANO FINANCEIRO. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA – JOSÉ ROBERTO SETIN – DIRETOR SUPERINTENDENTE – CONTRATADA: MAGMA ASSESSORIA LTDA - Benedito Garcia de Oliveira Neto – Diretor. Valor: R\$ 54.864,19 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos de real) – Data da assinatura: 09/01/2025 – Prazo: 12 meses- com reajuste de preço conforme o IPCA-IBGE de 4,87% acumulado nos 12 meses anteriores ao da prorrogação.

Rua Sergipe n. 796 – Tel.: (017) 3524-4541 – 3523-7583 – CNPJ 45.118.189/0001-50 - CEP 15.800-100 – Catanduva – SP